



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4166, de 09 de junho de 2025.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar provisoriamente a servidora **Lorrana Santana dos Santos**, efetiva no cargo de Analista de Gestão Municipal – Administração Pública, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no período de 02 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 09 de junho de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***.** Data: 09/06/2025
15:28:44

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 09/06/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
09/06/2025 15:30:06

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 09/06/2025

SERVIDOR
Gilmara Ferreira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 09/06/2025

Marcio Faier
Técnico Administrativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: 75566168-2-183-43a1-8aab-f0dc136a1812
Portaria Nº 004166/2025